PORTARIA Nº 39/2022

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA PARA FICAREM RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - SAPL - DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Artigo 38, Incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 38, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de dar maior transparência e publicidade aos trabalhos desta Casa, permitindo ao cidadão acompanhar pela internet todos os trâmites do Processo Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora Pública desta Casa, **IDALINA RODRIGUES DA SILVA**, responsável pelo abastecimento e manutenção do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL - da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Fica o Servidor Público desta Casa, **LEANDRO APARECIDO DE MOURA,** designado como auxiliar e suplente da servidora citada no Art. 1º desta Portaria, substituindo-a em sua falta.

Art. 3º Ficam os(as) Estagiários(as) e os(as) Aprendizes desta Casa, responsáveis pelo auxílio aos servidores públicos citados nos Arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 19/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente